

PORTARIA Nº. 552, DE 1.º DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Afastamento para acompanhar familiar

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANA RICHTER**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3400, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) turno de Afastamento**, em 24 de junho de 2021, por motivo de enfermidade de seu filho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1.º dia do mês de julho de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 1.º de julho de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento

e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.